PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU/ SEMECD
Fls 01
Rúbrica

MEMO Nº 036/2023 – SEMECD/PMU

Uiramutã/RR, 30 de Janeiro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Consumo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

Vanderlane James Lima
Secretária Municipal
de Uiramutã
Portaria: nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Portaria nº 011/2023
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA

BRA
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
SEMECD
Fls 02
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR	USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.	
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.	
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA / PROJETO/SUB-PROJETO: 12.122.3000.2023.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**FONTE DE RECURSOS:** MDE 25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:	UNID.	QUANT.
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2
2	Jogo de panelas grandes	UND	2
3	Copos de vidros	UND	35
4	Pratos de porlanados	UND	35
5	Talheres	UND	35
6	Colheres	UND	35
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	und	5
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	und	4
13	Cuador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	und	2
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5
19	Panela pressão capacidade 7 litros	UND	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU/ Fls 43 SEMECD Rúbrica

20	Panela de Pressão Nigro Eterna Profissional 20 litros polida. Polida praticidade e versatilidade em sua cozinha. A Panela de pressão da Nigro possui anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Confeccionada em alumínio polido.		2
21	Caixa térmica; para transporte de alimentos, bebidas, refeições quentes, frias, congeladas e medicamentos; de polietileno (pe) atóxico, com anti uv de alto impacto; na cor azul, isolamento térmico em poliuretano; com capacidade 56 litros com alça	UND	3
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5

APLICAÇÃO: Fornecimento de Material de Consumo, destinados a atender as necessidades de a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR.	**DATA:** 30/01/2023.
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL	Portaria: nº 011/2023 **VANDERLANE JAMES LIMA** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Portaria Nº 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - SEMECD
Fls 04
Rúbrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 - Considerando que a aquisição dos itens se justifica em face do interesse público de manter os serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Para tanto se faz necessário a aquisição dos materiais a fim de proporcionar condições ideais de trabalho para os servidores para o bom desenvolvimento das atividades, a não realização da aquisição ensejará no comprometendo da rotina administrativa.

3.2 - Aplicabilidade:

I - Material de Consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

II - Material Permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

Assim, um material é considerado de consumo caso atenda um, e pelo menos um, dos critérios a seguir:

a) Critério da Durabilidade: se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
b) Critério da Fragilidade: se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;
c) Critério da Perecibilidade: se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;
d) Critério da Incorporabilidade: se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização, ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração;
e) Critério da Transformabilidade: se foi adquirido para fim de transformação.

4. DO FORNECIMENTO:

4.6 - O fornecimento deverá ser feito de acordo com as solicitações da unidade requerente logo após a emissão da respectiva Nota de Empenho e do contrato devidamente publicado na forma da lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
SEMECD
Fls 05
Rúbrica

4.6.2 - A Contratada deverá estar apta a fornecer o produto imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.
4.6.3 - Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência no material entregue, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material.
4.6.4 - Os produtos deste Termo de Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada à má-fé do fornecedor ou este estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). O fornecimento de materiais permanentes ocorrerá a partir de postos autorizados e certificados;

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 – **Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD.
Programa de Trabalho: 12.122.3000.2023.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: MDE 25%
Tipo de Empenho: Global

6. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto é de **R$ R$ 17.129,63 (dezessete mil, cento e vinte nove reais e sessenta três centavos).** Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

7. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 - A contratação de serviços de fornecimento de Materiais de Consumo será de uma única vez obedecendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que deverão ser entregues após a assinatura do Contrato.
7.3 - O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, não havendo a necessidade de prorrogação mediante Termo Aditivo.

8. GARANTIA E DEMAIS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

8.1 – GARANTIA:

8.1.1 - Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o produto que apresentar desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).
8.2 – A entrega dos materiais permanentes se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.

9. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

9.1 – Modalidade Dispensa, de Licitação, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93 no art. 24, e condições previstas neste instrumento
9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:
a) Habilitação jurídica;
b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
c) Alvará de funcionamento em plena validade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls 06 Rúbrica SEMECD

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:
a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização feita por um fiscal de Contrato designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da SEMECD, contendo a quantidade.
d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

12.2 - DA CONTRATADA:
12.2.2 – Fornecer todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.
12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.
12.2.4.- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
12.2.5 – Os Materiais consumo fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da CONTRATADA inadimplente.
12.2.6 - Garantir que todo o fornecimento esteja em conformidade com as especificações do objeto.
12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs.
12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.
12.2.11 – Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização do fornecimento de materiais permanentes será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos itens, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls 07
SEMECD
Rúbrica

15 - DAS ALTERAÇÕES:

15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do fornecimento dos materiais de consumo, constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 30 de Janeiro de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria: nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Portaria nº 011/2023
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD

SEMECD
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls 08
Rúbrica

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA QUANTITATIVA – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de matérias de consumo, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Uiramutã/RR.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:	UNID.	QUANT.
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2
2	Jogo de panelas grandes	UND	2
3	Copos de vidros	UND	35
4	Pratos de porcelanato	UND	35
5	Talheres	UND	35
6	Colheres	UND	35
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	und	5
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	und	4
13	Cuador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	und	2
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5
19	Panela pressão capacidade 7 litros	UND	2
20	Panela de Pressão Nigro Eterna Profissional 20 litros polida. Polida praticidade e versatilidade em sua cozinha. A Panela de pressão da Nigro possui anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Confeccionada em alumínio polido.		2
21	Caixa térmica; para transporte de alimentos, bebidas, refeições quentes, frias, congeladas e medicamentos; de polietileno (pe) atóxico, com anti uv	UND	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls 09
Rúbrica

	de alto impacto; na cor azul, isolamento térmico em poliuretano; com capacidade 56 litros com alça		
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5

Uiramutã/RR, 30 de Janeiro de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Portaria nº 011/2023
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls 10 Rúbrica

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA ESTIMAATIVA DE CUSTOS – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de matérias de consumo, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRICAO DOS ITENS	UND	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2	426,67	853,34
2	Jogo de panelas grandes	UND	2	820,00	1.640,00
3	Copos de vidros	UND	35	6,23	218,05
4	Pratos de porlanados	UND	35	27,83	974,05
5	Talheres	UND	35	6,23	218,05
6	colheres	UND	35	9,50	332,50
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5	42,33	211,65
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6	129,00	774,00
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4	572,33	2.289,32
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	und	5	690,00	3.450,00
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3	345,00	1.035,00
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	und	4	122,33	489,32
13	Cuador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2	11,50	23,00
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2	277,67	555,34
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	und	2	141,67	283,34
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2	59,00	118,00
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5	69,00	345,00
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5	39,00	195,00
19	Panela pressão capacidade 7 litros	UND	2	92,67	185,34
20	Panela de Pressão Nigro Eterna Profissional 20 litros polida. Polida praticidade e versatilidade em sua cozinha. A Panela de pressão da Nigro possui anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Confeccionada em alumínio polido.		2	440,00	880,00
21	Caixa térmica; para transporte de alimentos, bebidas, refeições quentes, frias, congeladas e medicamentos; de polietileno (pe) atóxico, com anti uv de alto impacto; na cor azul, isolamento térmico em poliuretano; com capacidade 56 litros com alça	UND	3	441,67	1.325,01
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1	147,67	147,67
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente	UND	5	117,33	586,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls 44 Rúbrica

	com divisórias de 40 litros				
	VALOR TOTAL DOS ITENS				**17.129,63**

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total **de R$ 17.129,63 (dezessete mil, cento e vinte nove reais e sessenta três centavos).**

Uiramutã/RR, 30 de Janeiro de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria: nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Portaria nº 011/2023
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls 12
Rúbrica

PESQUISA DE PREÇOS

NOME:
CNPJ:
ENDEREÇO:

CNP:41.796.556/0001-13
G. MENEZES DA SILVA-ME
ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL
AV: Princesa Isabel - 2364 - Z - CEP 69.312-172 - Caimbé
95- 99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM
Boa Vista - RR

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, os preços dos produtos abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2	400,00	800,00
2	Jogo de panelas grandes	UND	2	800,00	1.600,00
3	Copos de vidros	UND	35	6,00	210,00
4	Pratos de porlanados	UND	35	25,50	892,50
5	Talheres	UND	35	6,00	210,00
6	Colheres	UND	35	9,00	315,00
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5	40,00	200,00
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6	128,00	768,00
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4	570,00	2.280,00
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	UND	5	680,00	3.400,00
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3	340,00	1.020,00
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	UND	4	120,00	480,00
13	Coador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2	11,00	22,00
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2	275,00	550,00
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	UND	2	135,00	270,00
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2	58,00	116,00
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5	68,00	340,00
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5	38,00	190,00
19	Panela pressão capacidade 7 litros	UND	2	91,00	182,00
20	Panela de Pressão Nigro Eterna Profissional 20 litros polida. Polida praticidade e versatilidade em sua cozinha. A Panela de pressão da Nigro possui anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Confeccionada	UND	2	430,00	860,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls 13
Rúbrica

	em alumínio polido.				
21	Caixa térmica; para transporte de alimentos, bebidas, refeições quentes, frias, congeladas e medicamentos; de polietileno (pe) atóxico, com anti uv de alto impacto; na cor azul, isolamento térmico em poliuretano; com capacidade 56 litros com alça	UND	3	430,00	1.290,00
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1	145,00	145,00
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5	115,00	575,00
VALOR TOTAL					16.715,50

Valor Total: 16.715,50

Valor Total por Extenso: Dezesseis mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos

Validade da pesquisa: 60 dias

Cidade: Data: 30/05/2023

G. Menezes da Silva - ME
CNPJ 41 796.546/0001-13
ADM:Geiciel Menezes da Silva
CPF: 022.317 792-00

Ass. e carimbo do responsável

CNP:41.796.556/0001-13
G. MENEZES DA SILVA-ME
ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL
AV. Princesa Isabel - 2364 - 2 - CEP: 69.312-172 - Caimbé
- 95- 99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM
- BV Vista - RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls 15
Rúbrica

	possui anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Confeccionada em alumínio polido.				
21	Caixa térmica; para transporte de alimentos, bebidas, refeições quentes, frias, congeladas e medicamentos; de polietileno (pe) atóxico, com anti uv de alto impacto; na cor azul, isolamento térmico em poliuretano; com capacidade 56 litros com alça	UND	3	445,00	1.335,00
	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1	148,00	148,00
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5	118,00	590,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					**17.125,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMUI
Fls 14
Rúbrica

E. S. DE SOUZA-ME
44.724.846/0001-40
AV. PERIMENTRAL NORTE, S/nº
CENTRO. CEP: 69.375-000.
SÃO JOÃO DA BALIZA - RR

E. S. DE SOUZA ME
ERA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 44.724.846/0001-40

COTACAO DE PRECOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAA
VALIDADE DA proposta : 60 (sessenta) dias
DATA: 30/01/2023

ITEM	DESCRICAO DOS ITENS	UND	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2	430,00	860,00
2	Jogo de panelas grandes	UND	2	810,00	1.620,00
3	Copos de vidros	UND	35	6,20	217,00
4	Pratos de porlanados	UND	35	28,00	980,00
5	Talheres	UND	35	6,20	217,00
6	colheres	UND	35	9,50	332,50
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5	42,00	210,00
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6	129,00	774,00
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4	572,00	2.288,00
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	und	5	690,00	3.450,00
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3	345,00	1.035,00
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	und	4	122,00	488,00
13	Cuador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2	11,50	23,00
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2	278,00	556,00
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	und	2	140,00	280,00
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2	59,00	118,00
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5	69,00	345,00
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5	39,00	195,00
19	Panela pressão capacidade 7 litros	UND	2	92,00	184,00
20	Panela de Pressão Nigro Eterna Profissional 20 litros polida. Polida praticidade e versatilidade em sua cozinha. A Panela de pressão da Nigro		2	440,00	880,00

QUALIT PRINT
Mais Qualidade em Impressão

11.109.911/0001-78
QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
R. GAL Penha Brasil, nº 1185 1 - São Francisco
CEP: 69.305-130
BOA VISTA-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMUI - Fls 16 Rúbrica

AO

ESTADO DE RORAIMA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Nome de Fantasia: QUALIT PRINT	
Razão Social: QUALIT PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CNPJ: 11.109.911/0001-78	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) SIM**
Endereço: R GENERAL PENHA BRASIL, 1185	
Bairro: SAO FRANCISCO	**Cidade: BOA VISTA - RR**
CEP: 69.305-130	**E-mail:** SANTOSCOMERCIOME@HOTMAIL.COM
Telefone: (95) 3624-3949	**Fax:**
Banco: BANCO DO BRASIL	**Conta Bancária C/C 100.574-X**
Nome e nº da agência bancária: 2617-4	

COTACAO DE PRECOS

ITEM	DESCRICAO DOS ITENS	UND	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2	450,00	900,00
2	Jogo de panelas grandes	UND	2	850,00	1.700,00
3	Copos de vidros	UND	35	6,50	227,50
4	Pratos de porlanados	UND	35	30,00	1.050,00
5	Talheres	UND	35	6,50	227,50
6	Colheres	UND	35	10,00	350,00
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5	45,00	225,00
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6	130,00	780,00
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4	575,00	2.300,00
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	und	5	700,00	3.500,00
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3	350,00	1.050,00
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	und	4	125,00	500,00
13	Cuador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2	12,00	24,00
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2	280,00	560,00
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	und	2	150,00	300,00
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2	60,00	120,00
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5	70,00	350,00
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5	40,00	200,00
19	Panela pressão capacidade 7 litros	UND	2	95,00	190,00
20	Panela de Pressão Nigro Eterna Profissional 20 litros polida. Polida praticidade e versatilidade em sua cozinha. A Panela de pressão da Nigro possui anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Confeccionada em alumínio polido.		2	450,00	900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMU -
Fls 17
Rúbrica

21	Caixa térmica; para transporte de alimentos, bebidas, refeições quentes, frias, congeladas e medicamentos; de polietileno (pe) atóxico, com anti uv de alto impacto; na cor azul, isolamento térmico em poliuretano; com capacidade 56 litros com alça	UND	3	450,00	1.350,00
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1	150,00	150,00
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5	119,00	595,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS (dezessete mil quinhentos e quarenta nove reais)				**17.549,00**

UIRAMUTA -RR, 30 DE JANEIRO DE 2023

11.109.911/0001-78
QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
R. GAL Penha Brasil,nº1185 1 - São Francisco
CEP: 69.305-130
BOA VISTA-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

MAPA DE COTACAO

EMPRESAS				G. DE MENEZES DA SILVA – ME		E. S. DE SOUSA		QUALIT PRINT		MEDIA	
ITEM	DESCRICAO DOS ITENS	UND	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2	400,00	800,00	430,00	860,00	450,00	900,00	426,67	853,34
2	Jogo de panelas grandes	UND	2	800,00	1.600,00	810,00	1.620,00	850,00	1.700,00	820,00	1.640,00
3	Copos de vidros	UND	35	6,00	210,00	6,20	217,00	6,50	227,50	6,23	218,05
4	Pratos de porlanados	UND	35	25,50	892,50	28,00	980,00	30,00	1.050,00	27,83	974,05
5	Talheres	UND	35	6,00	210,00	6,20	217,00	6,50	227,50	6,23	218,05
6	colheres	UND	35	9,00	315,00	9,50	332,50	10,00	350,00	9,50	332,50
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5	40,00	200,00	42,00	210,00	45,00	225,00	42,33	211,65
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6	128,00	768,00	129,00	774,00	130,00	780,00	129,00	774,00
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4	570,00	2.280,00	572,00	2.288,00	575,00	2.300,00	572,33	2.289,32
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	und	5	680,00	3.400,00	690,00	3.450,00	700,00	3.500,00	690,00	3.450,00
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3	340,00	1.020,00	345,00	1.035,00	350,00	1.050,00	345,00	1.035,00
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	und	4	120,00	480,00	122,00	488,00	125,00	500,00	122,33	489,32
13	Cuador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2	11,00	22,00	11,50	23,00	12,00	24,00	11,50	23,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls 18
Rúbrica

14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2	275,00	550,00	278,00	556,00	280,00	560,00	277,67	555,34
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	und	2	135,00	270,00	140,00	280,00	150,00	300,00	141,67	283,34
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2	58,00	116,00	59,00	118,00	60,00	120,00	59,00	118,00
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5	68,00	340,00	69,00	345,00	70,00	350,00	69,00	345,00
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5	38,00	190,00	39,00	195,00	40,00	200,00	39,00	195,00
19	Panela pressão capacidade 7 litros	UND	2	91,00	182,00	92,00	184,00	95,00	190,00	92,67	185,34
20	Panela de Pressão Nigro Eterna Profissional 20 litros polida. Polida praticidade e versatilidade em sua cozinha. A Panela de pressão da Nigro possui anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Confeccionada em alumínio polido.		2	430,00	860,00	440,00	880,00	450,00	900,00	440,00	880,00
21	Caixa térmica; para transporte de alimentos, bebidas, refeições quentes, frias, congeladas e medicamentos; de polietileno (pe) atóxico, com anti uv de alto impacto; na cor azul, isolamento térmico em poliuretano; com capacidade 56 litros com alça	UND	3	430,00	1.290,00	445,00	1.335,00	450,00	1.350,00	441,67	1.325,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 19
Rúbrica

22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1	145,00	145,00	148,00	148,00	150,00	150,00	147,67	147,67
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5	115,00	575,00	118,00	590,00	119,00	595,00	117,33	586,65
VALOR TOTAL DOS ITENS					**16.715,50**		**17.125,50**		**17.549,00**		**17.129,63**

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria: nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Portaria nº 011/2023
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 20
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 23
Rúbrica

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMEC
Para: Gabinete do Prefeito

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de credito orçamentário visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – SMECD, do Município de Uiramutã, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentaria:

Exercício: 2023
Unidade Orçamentaria: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD**
Programa de Trabalho: 12.122.3000.2023.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Tipo de Empenho: Global
Fonte de Recursos: MDE 25%

Uiramutã/RR, 30 de Janeiro de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria: nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Portaria nº 011/2023
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO – GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 22 Rúbrica

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado. **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2023
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.
Programa de Trabalho: 12.122.3000.2023.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: MDE 25%
Tipo de Empenho: Global

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 06 de fevereiro de 2023.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 23
Rúbrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITACÃO.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

REQUERENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD**

AUTUACAO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL, autuo o Processo Licitatório nº 017/2023, do que para constar, lavrei este termo, Eu Sandro da Silva Mafra, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 10 de fevereiro de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 11 Rúbrica

PORTARIA Nº 002/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os(as) Senhores(as) especificados abaixo para os respectivos Cargos em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Sandro da Silva Mafra, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

Cleiciane Pinho de Assis, membro da Comissão Permanente de Licitação;

Luiz de Oliveira (servidor do quadro efetivo), para Função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
02 de janeiro de 2023.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 25 Rúbrica

PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, Presidente da Comissão;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, membro da Comissão;

Senhor **Luiz de Oliveira,** membro da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,02 de janeiro de 2023.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 26 Rúbrica

À INTERESSADA: G. MENEZES DA SILVA – ME; CNPJ: 41.796.556/0001-13

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO.
REFERÊNCIA: Processo nº 017/2023; Dispensa nº 003/2023.

Sr. Representante

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

1. Documentação

a) Contrato Social;
b) Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;
c) Cartão e CNPJ

2. Documentação fiscal e trabalhista.

a) Certidão da receita federal;
a) Certidão negativa estadual;
b) Certidão negativa municipal;
c) Certidão Concordata e Falência;
d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
e) Alvará de Funcionamento;

3. Outros documentos:
a) Proposta de preços, com dados bancários da empresa para pagamento.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, em 17 de fevereiro de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

CNP:41.796.556/0001-13 G. MENEZES DA SILVA-ME ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL AV: Princesa Isabel - 2364 - 2 - CEP: 69.312-172 - Caimbé 95- 99173-8382 - RALIGER@HOTMAIL.COM Boa Vista - RR

Recebido da empresa: 17 / 02 /2023.

G. Menezes da Silva - ME CNPJ 41 796.546/0001-13 ADM:Geiciel Menezes da Silva CPF: 022.317 792-00

G. MENEZES DA SILVA - ME

ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 27 Rúbrica

CNP:41.796.556/0001-13
G. MENEZES DA SILVA-ME
ELETROAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EM GERAL
AV. Princesa Isabel - 2364 - 2 - CEP: 69.312-172 - Caimbé
95- 99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM
Boa Vista - RR

AO
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº ° 003/2023-CPL PROCESSO Nº ° 017/2023-CL

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
NOME: GEICIEL MENEZES DA SILVA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO PROFISSÃO: EMPRESARIO CARTEIRA DE IDENTIDADE: 413745-0 SSP/RR CIC/MF N: 022.317.792-00
CARGO: EMPRESARIO
ENDEREÇO: RUA PEIXES, 114 CIDADE SATELITE CEP. 69.317-532 BOA VISTA –RR.
EMAI: raliger@hotmail.com
Dados Bancários para pagamento: Banco: caixa econômica federal Agência: 3027 op. 003 Conta corrente: 4005-3 Favorecido: G. Menezes da Silva - ME

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2	R$ 400,00	R$ 800,00
2	Jogo de panelas grandes	UND	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
3	Copos de vidros	UND	35	R$ 6,00	R$ 210,00
4	Pratos de porlanados	UND	35	R$ 25,50	R$ 892,50
5	Talheres	UND	35	R$ 6,00	R$ 210,00
6	Colheres	UND	35	R$ 9,00	R$ 315,00
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5	R$ 40,00	R$ 200,00
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6	R$ 128,00	R$ 768,00
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4	R$ 570,00	R$ 2.280,00
10	Caçarola em alumínio, com alças 16 litros, com tampa	UND	5	R$ 680,00	R$ 3.400,00
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3	R$ 340,00	R$ 1.020,00
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	UND	4	R$ 120,00	R$ 480,00
13	Coador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2	R$ 11,00	R$ 22,00

G. Menezes da Silva - ME
CNPJ 41 796.546/0001-13
ADM:Geiciel Menezes da Silva
CPF: 022.317 792-00

G. MENEZES DA SILVA - ME

ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 28 Rúbrica

14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2	R$ 275,00	R$ 550,00
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	UND	2	R$ 135,00	R$ 270,00
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2	R$ 58,00	R$ 116,00
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5	R$ 68,00	R$ 340,00
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5	R$ 38,00	R$ 190,00
19	Panela pressão capacidade 7 litros	UND	2	R$ 91,00	R$ 182,00
20	Panela de Pressão Nigro Eterna Profissional 20 litros polida. Polida praticidade e versatilidade em sua cozinha. A Panela de pressão da Nigro possui anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Confeccionada em alumínio polido.	UND	2	R$ 430,00	R$ 860,00
21	Caixa térmica; para transporte de alimentos, bebidas, refeições quentes, frias, congeladas e medicamentos; de polietileno (pe) atóxico, com anti uv de alto impacto; na cor azul, isolamento térmico em poliuretano; com capacidade 56 litros com alça	UND	3	R$ 430,00	R$ 1.290,00
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1	R$ 145,00	R$ 145,00
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5	R$ 115,00	R$ 575,00
	VALOR TOTAL				**R$ 16.715,00**

VALOR TOTAL: R$ 16.715,00 (dezesseis mil, setecentos e quinze reais).

A empresa G. DE MENEZES DA SILVA - ME declara que:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

d) Validade mínima da Proposta: **60 (sessenta) dias** a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.

e) Prazo de entrega é imediata.

UIRAMUTÃ – RR 17/02/2023.

GEICIEL MENEZES DA SILVA
CPF: 022.317.792-00

LOGRADOURO: AV PRINCESA ISABEL, N. 2364 BAIRRO/DISTRITO: CAIMBE CEP 69.312-176 - BOA VISTA / RR
TELEFONE (95) 9158-7466 / 99173-8982
ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM

G. Menezes da Silva - ME
CNPJ 41.796.546/0001-13
ADM:Geiciel Menezes da Silva
CPF: 022.317 792-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 29
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.796.556/0001-13 MATRIZ		03/05/2021

NOME EMPRESARIAL
G. MENEZES DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEIXES	114	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.317-532	CIDADE SATELITE	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RALIGER@HOTMAIL.COM	(95) 9173-8982/ (95) 9170-5406

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Ateste a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/11/2022** às **13:12:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 30
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.796.556/0001-13 MATRIZ		03/05/2021

NOME EMPRESARIAL
G. MENEZES DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEIXES	114	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.317-532	CIDADE SATELITE	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RALIGER@HOTMAIL.COM	(95) 9173-8982/ (95) 9170-5406

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Ateste a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/11/2022** às **13:12:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU - Fls. 33 40 Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14800348437	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRP2200001720

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA
Local

19 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Fls. 32

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.619-9	RRP2200001720	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Fls. 33
RECEBIDO

G. MENEZES DA SILVA

GEICIEL MENEZES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200,** com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-175, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser G. MENEZES DA SILVA.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais), passa a ser R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Quarta - O empresário individual passa a ter por objeto: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Quinta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Fls. 33

Cláusula Sexta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

BOA VISTA - RR, 19 de janeiro de 2022.

GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 36 Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.619-9	RRP2200001720	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 37
Rúbrica

Eu, GEICIEL MENEZES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/08/1993, RG Nº 4137450 SSP-RR, CPF 022.317.792-00, RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, Nº 4625, BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS, CEP 69316-652, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2022.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

GEICIEL MENEZES DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/000.619-9 em 19/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 536811, em 19/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2022

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2022, às 11:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/000.619-9.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 39
Rúbrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho -- Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 40 Rúbrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14800348437	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRP2200004501

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA
Local

15 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho -- Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Fls. 41

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.266-1	RRP2200004501	04/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

Fls. 42

Rubrica

G. MENEZES DA SILVA

GEICIEL MENEZES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **G. MENEZES DA SILVA**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

boa vista , 15 de fevereiro de 2021.

GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho -- Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.266-1	RRP2200004501	04/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima

Fls. 45
Rúbrica

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GEICIEL MENESES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/08/1993, RG Nº 4137450 SSP-RR, CPF 022.317.792-00, AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 2364, BAIRRO CAIMBE, CEP 69312-175, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Abaete, 15 de fevereiro de 2022.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

GEICIEL MENESES DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho -- Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Fls. 46
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/001.266-1 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 537957, em 16/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENESES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/02/2022

Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 08:31.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/001.266-1.

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho -- Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Boa Vista. quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Roraima

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14800348437	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RRP2200084129

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA
Local

5 Outubro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.530-3	RRP2200084129	05/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

G. MENEZES DA SILVA

GEICIEL MENEZES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **G. MENEZES DA SILVA**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), passa a ser R$ 250.000,00 (DUZENTOS e CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA PEIXES, número 114, bairro CIDADE SATELITE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.317-532.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. GRAFICA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE IMPRESSAO SOB ENCOMENDA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR,CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS , COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO..

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Fls. 54
Rubrica

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2732500 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2732500 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

boa vista , 4 de outubro de 2022.

GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.530-3	RRP2200084129	05/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Fls. 54
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/011.530-3 em 05/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 547284, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO. Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2022

Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2022, às 08:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 22/011.530-3.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Junta Comercial do Estado de Roraima

55

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista, quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Junta Comercial do Estado de Roraima

REIMPRESSÃO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL :
24.042439-0

FIC - **FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

SITUAÇÃO CADASTRAL :
Ativo

NOME OU RAZÃO SOCIAL : **GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200**

NOME FANTASIA : **GEICIEL SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**

ENDEREÇO COMPLETO : **RUA, CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, nº 4625**

SENADOR HELIO CAMPOS, , 69.316-652, BOA VISTA

CNPJ :
41.796.556/0001-13

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO :
MATRIZ

NATUREZA JURIDICA :
EMPRESA INDIVIDUAL

REGIME DE PAGAMENTO :
SN-SIMEI

TIPO CONTRIBUINTE :
SN - SIMPLES NACIONAL

DATA DO EVENTO :
06/05/2021

TIVIDADE PRINCIPAL :
3.22-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

TIVIDADE SECUNDÁRIA :
7.42-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

TIVIDADE SECUNDÁRIA :
7.57-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO

06

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-ofício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendarios estaduais,sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazendo estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 17 / 02 / 2023
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 56
Rúbrica

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA - PMU
Fls. 57
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA D

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ



Polegar Direito



Geiciel Menezes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 413745-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2016

NOME
GEICIEL MENEZES DA SILVA

FILIAÇÃO
MACIEL VIEIRA DA SILVA
VALCIRENE MENEZES DE GOIS PEREIRA

NATURALIDADE
BONFIM - RR

DATA DE NASCIMENTO
27/08/1993

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 72298 FLS 119-V LIV A-104
BOA VISTA-RR

CPF
022.317.792-00

AMADEU ROCHA TRIANI
Perito Papiloscopista da Polícia Civil
Diretor do IIDC

2 VIA

P 7

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL
13 / 02 / 2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU/ - Fls. 58 - Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. MENEZES DA SILVA
CNPJ: 41.796.556/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:02 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2023.
Código de controle da certidão: **6A5F.1710.E25A.AFF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 54
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
41.796.556/0001-13	GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 30/01/2023 **Validade:** 30/04/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/
Código de Autenticação: 01084C
As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55

Fls. 60

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 000510/2023

Nome/Razão Social: **G. MENEZES DA SILVA**

Nome Fantasia: **ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**

Inscrição Municipal: **978511.6** CPF/CNPJ: **41.796.556/0001-13**

Endereço: **RUA PEIXES, 114 CIDADE SATELITE**
BOA VISTA - RR - CEP: 69317-532

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **30/01/2023**

Validade: **30 (TRINTA DIAS** **********)

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

****
****
****
****
****

Código de controle da certidão: **41000013479600000646000300005102023013 06**

Emissor: EDSON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 61 Rúbrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.796.556/0001-13
Razão Social: GLEICEL MENEZES DA SILVA 00231779200
Endereço: R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 4625 / SENADOR HELIO CAMPO / BOA VISTA / RR / 69316-652

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020501550646208429

Informação obtida em 05/02/2023 10:36:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 62

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.796.556/0001-13
Certidão nº: 40262764/2022
Expedição: 16/11/2022, às 14:42:38
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.796.556/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 63
Rubrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: G. MENEZES DA SILVA
CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a regularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 016191747170

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/01/2023 as 13:33

Data da última atualização da base de dados: 24/01/2023 as 01:14

Válida até o dia: 31/03/2023

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consu
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 64
Rúbrica

Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Para: Assessoria Jurídica

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca da legalidade referente a Dispensa nº 003/2023, concernente Processo nº 017/2023.

Uiramutã/RR, 17 de fevereiro de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 65 Rúbrica

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 017/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/ 2023

RELATÓRIO

Solicitação de Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material de consumo para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, pelo valor estimado de R$ 16.715,50 (dezesseis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos) conforme proposta de preço apresentada nos autos, segue parecer sobre a legalidade de dispensa de licitação no caso específico.

FUNDAMENTO JURÍDICO

A licitação é procedimento obrigatório à administração pública para efetuar suas contratações, conforme determina o art. 37, inciso XXI da CF/88, respeitando os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando dispensado, dispensável e inexigível.

A Lei nº 8.666/1993, nos incisos I e II do art. 24, dispensa licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório, se sabendo que a dispensa não pode ultrapassar 10% do limite previsto para a modalidade convite.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o referido processo licitatório, contrato administrativo próprio, atende as finalidades da Lei, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, na modalidade especifica de Dispensa de Licitação para suprir a necessidade solicitada deste órgão: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material de consumo para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã – RR, pelo valor estimado de $ 16.715,50 (dezesseis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Uiramutã-RR, 20 de fevereiro de 2023.

MOACIR JOSE BEZERRA MOTA

Assessor Jurídico

OAB/RR 190

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 66 Rúbrica

Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Para: Controle Interno

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer, acerca do procedimento referente a Dispensa nº 003/2023, concernente Processo nº 017/2023.

Uiramutã/RR, 24 de fevereiro de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

CONTROLE INTERNO
Fls. 67
Ass.
PMUI

Processo n. 1017/2022
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONCUMO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA/RR.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Dispensa nos termos da Lei 8.666/93, Art. 24, Inc. IV, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, solicita a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONCUMO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA/RR.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de

CONTROLE INTERNO
Fls. 68
Ass.
PMU

condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passiveis de anulação.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

> **"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei"**

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

> **"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos".**

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, IV in verbis:

> **"Art. 24**
> ...
> **IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços

CONTROLE INTERNO
Fls. 69
Ass.
PMUI

que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública, constando ainda nos autos do processo de dispensa a pesquisa de mercado conforme determina o Tribunal de Contas da União TCU.

Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, Autorização da Autoridade competente, Bem como Parecer Jurídico e as devidas documentações pertinentes.

Por fim, foram juntadas as certidões de regularidade fiscal do fornecedor a ser contratado, sendo as de natureza tributarias das esferas federais, estaduais e municipais, bem como de natureza trabalhista.

Compulsando os autos foi verificado no processo licitatório que, diante da análise realizada por esta unidade de Controle, até o presente momento, não restou registrada qualquer irregularidade a ser apontada no procedimento.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade.

O procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado no artigo 61 e demais aplicáveis da Lei nº8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Uiramutã/RR,24 de fevereiro de 2023.

Edmar Augusto Orcano
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 013/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU/ Fls 10 Rúbrica

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 017/2023** da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa **G. MENEZES DA SILVA – ME; CNPJ: 41.796.556/0001-13, no** valor **de R$ 16.715,50 (dezesseis mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)** referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO".** Com recursos da PMU, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 24 de fevereiro de 2023.

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL

Luis de Oliveira
Membro da CPL

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANANETE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls 73
Rúbrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 017/2023, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 017/2023; referente à Dispensa de Licitação nº 003/2023 – CPL, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; a favor da empresa: G. MENEZES DA SILVA – ME; CNPJ: 41.796.556/0001-13, no seguinte Valor: R$ 16.715,50 (dezesseis mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Fonte de Recursos: MDE 25%.

Uiramutã/RR, 24 de fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **RAINER CARNEIRO PAULINO**, até ao Lago Caracaranã - Normandia/RR, para Participar da III Oficina de Musica Indígena, aos dias 23 a 25 de Fevereiro de 2023, fazendo jus a 03 (Três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 01 de Março de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:883CC275

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 022/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **DIEGO MENDES JANUÁRIO**, até ao Lago Caracaranã - Normandia/RR, para Participar da III Oficina de Musica Indígena, aos dias 23 a 25 de Fevereiro de 2023, fazendo jus a 03 (Três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 01 de Março de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:607A7E66

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 017/2023; referente à Dispensa de Licitação nº 003/2023 – CPL, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; a favor da empresa: G. MENEZES DA SILVA – ME; CNPJ: 41.796.556/0001-13, no seguinte Valor: R$ 16.715,50 (dezesseis mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Fonte de Recursos: MDE 25%.

Uiramutã/RR, 24 de fevereiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:7B3EC744

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 72
Rúbrica

PORTARIA Nº 134/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Janderlei Tomaz dos Santos,**ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria de Saúde,**para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 01/03a 03/03/2023, deslocamento para fazer o translado de pacientes para consulta letiva.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de Março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:744BC162

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 135/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a)**Zelandes Alberto Oliveira,**ocupante do cargo de **SecretarioMunicipal de Saúde,**para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 02/03a 04/03/2023, deslocamento para participar da reunião com o COSEMS - RR para tratar do PRI, plano Regional Integrado, com objetivo de pactuar a agenda de trabalho de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de Março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:6638EE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 137/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 73
Rúbrica

Do: Gabinete do Prefeito – GAB

Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD.

Encaminho o processo devidamente ratificado, para emissão de nota de empenho e contrato, e que retorne ao Gabinete para as devidas assinaturas.

Uiramutã/RR, 02 de março de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 74 Rúbrica

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho o Processo nº 017/2023, Dispensa nº 003/2023, para emissão de Nota de Empenho.

Exercício: 2023
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.
Programa de Trabalho: 12.122.3000.2023.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: MDE 25%
Tipo de Empenho: Global

VALOR: R$ 16.715,50 (dezesseis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria: nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Portaria nº 011/2023
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 75
Rúbrica

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE/ FNDE

30.776.317/0001-85

ES - Estimativa

000020

ES - Estimativa 20	FICHA: 84	DATA: 02/03/2023	PEDIDO Nº:
Licitação: DISPENSA (ART. 24)	Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 017/2023

Nome: G. MENEZES DA SILVA — CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13 — Código: 2344

Endereço: R PEIXES — Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária	020503	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE 25%
Cat. Econômica	3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional	12.122.3000.2023.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Cód.Aplicação	200. 007	RECURSOS 25% PRÓPRIO
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte Codigo	0000	Não se aplica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
89.018,88	0,00	16.715,50	72.303,38

VALOR EM R$

16.715,50 dezesseis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos **********

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO .

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R$	TOTAL
1		JOGO DE PANELA PEQUENAS	2	UND	400,00	800,00
2		JOGO DE PANELAS GRANDES	2	UND	800,00	1.600,00
3		COPOS DE VIDRO	35	UND	6,00	210,00
4		PRATOS DE PORLANADOS	35	UND	25,50	892,50
5		TALHERES	35	UND	6,00	210,00
6		COLHERES	35	UND	9,00	315,00
7		GARRAFA TERMICA	5	UND	40,00	200,00
8		BANDEJAS INOX	6	UND	128,00	768,00
9		CAÇAROLA EM ALUMINIO '	4	UND	570,00	2.280,00
10		CAÇAROLA EM ALUMINIO	5	UND	680,00	3.400,00
11		CONCHA PARA FEIJÃO	4	UND	120,00	480,00
12		CUADOR DE PANO	2	UND	11,00	22,00
13		ESCORREDOR DE ARROZ	2	UND	275,00	550,00
14		ESCORREDOR DE MACARRÃO	2	UND	135,00	270,00
15		JARRA DE VIDRO	5	UND	68,00	340,00
16		JARRA GRANDE	5	UND	38,00	190,00
17		PANELA PRESSÃO 7 LT	2	UND	91,00	182,00
18		PANELA PRESSÃO 20LT	2	UND	430,00	860,00
19		CAIXA TERMICA	3	UND	430,00	1.290,00
20		ESCORREDOR DE LOUÇA	1	UND	145,00	145,00
21		CAIXA MULTIUSO	5	UND	115,00	575,00
22		CALDEIRÃO DE ALUMINIO	3	UND	340,00	1.020,00
23		FACA DE COZINHA	2	UND	58,00	116,00

02 de MARÇO de 2023.

VALOR TOTAL DOS ITENS **16.715,50**

VANDERLANE JAMES LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria: nº 011/2023

Autorizo

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 16 Rúbrica

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Processo nº 017/2023
Dispensa nº 003/2023

Empenho: 020/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Jogos de panelas pequenas	UND	2	400,00	800,00
2	Jogo de panelas grandes	UND	2	800,00	1.600,00
3	Copos de vidros	UND	35	6,00	210,00
4	Pratos de porlanados	UND	35	25,50	892,50
5	Talheres	UND	35	6,00	210,00
6	Colheres	UND	35	9,00	315,00
7	Garrafa térmica 1 litro	UND	5	40,00	200,00
8	Bandejas inox redonda 30 cm	UND	6	128,00	768,00
9	Caçarola em alumínio, com alças 06 litros com tampa	UND	4	570,00	2.280,00
10	Caçarola em alumínio, com alças, 16 litros, com tampa	UND	5	680,00	3.400,00
11	Caldeirão em alumínio batido, com tampa e alça nº 20	UND	3	340,00	1.020,00
12	Concha para feijão de 1ª qualidade.	UND	4	120,00	480,00
13	Coador de pano 100% algodão 23 cm.	UND	2	11,00	22,00
14	Escorredor de arroz de alumínio, redondo 50cm de diâmetro	UND	2	275,00	550,00
15	Escorredor de macarrão em alumínio, redondo, alça alumínio fundido, 45 cm	UND	2	135,00	270,00
16	Faca de cozinha em aço inox, 5 polegadas	UND	2	58,00	116,00
17	Jarra de vidro transparente 2 litros	UND	5	68,00	340,00
18	Jarra grande com tampa com capacidade de 4 litros.	UND	5	38,00	190,00
19	Panela pressão capacidade 7 litros	UND	2	91,00	182,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 47
SEMECD
Rúbrica

20	Panela de Pressão Nigro Eterna Profissional 20 litros polida. Polida praticidade e versatilidade em sua cozinha. A Panela de pressão da Nigro possui anel de vedação de silicone, cabos anatômicos em baquelite e sistemas de segurança. Confeccionada em alumínio polido.	UND	2	430,00	860,00
21	Caixa térmica; para transporte de alimentos, bebidas, refeições quentes, frias, congeladas e medicamentos; de polietileno (pe) atóxico, com anti uv de alto impacto; na cor azul, isolamento térmico em poliuretano; com capacidade 56 litros com alça	UND	3	430,00	1.290,00
22	Escorredor de louça inox para 16 pratos	UND	1	145,00	145,00
23	Caixa multiuso organizadora plástica resistente com divisórias de 40 litros	UND	5	115,00	575,00
VALOR TOTAL					**16.715,50**

Uiramutã/RR, 06 de março de 2023.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria: nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA
Portaria nº 011/2023
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD

Recebi em: 06 / 03 / 23

G. Menezes da Silva - ME
CNPJ 41.796.546/0001-13
Admin. Gabriel Menezes da Silva
CPF 021.317.792-00

G. MENEZES DA SILVA
CNPJ nº 41.796.556/0001-13
(Representante Legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMUI
Fls. 19
Rúbrica

MUNICIPIO DE UIRAMUTA

01612681/0001-01 Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00020/001** ES Ficha: 084

Data Empenho: 02/03/2023 Data Liquidação:10/03/2023

Credor..: G. MENEZES DA SILVA
Endereço: R PEIXES
Cidade..: BOA VISTA CEP: 69317-532

Valor **RR$ 16.715,50**

Extenso: dezesseis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Rubrica Fls. 19

RECEBEMOS DE GEICIEL MENEZES DA SILVA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000001 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

G MENEZES DA SILVA - ME

GEICIEL MENEZES DA SILVA - ME
Rua Peixes, 114, Cidade Satélite
69.317-532 - Boa Vista - RR
Fone (95) 99175-9071 - raliger@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000001
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
1423 0341 7965 5600 0113 5500 1000 0000 0113 9651 8257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		314230000908212 09/03/2023 21:55:19
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
240424390		41.796.556/0001-13

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA		30.776.317/0001-85	ISENTO	09/03/2023
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
7A R CECI MOTA, S/N		CENTRO	69.358-000	09/03/2023
Município		**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Uiramutã			RR	22:55:19

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.715,50

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.715,50

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	JOGO DE PANELAS GRANDES	85167910	0400	5.102	UND	2,00	800,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	JOGO DE PANELAS PEQUENAS	85167910	0400	5.102	UND	2,00	400,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	COPO DE VIDRO	39241000	0400	5.102	UND	35,00	6,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PRATO DE PORCELANATOS	39241000	0102	5.102	UND	35,00	25,50	892,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	TALHERES	82159990	0102	5.102	UND	35,00	6,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	GARRAFA TERMICA	96170010	0102	5.102	UND	5,00	40,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	BANDEJA DE INOX	48237000	0102	5.102	UND	6,00	128,00	768,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 5.780,54 (34,58%) Federais R$ 2.938,90 (17,58%) Estaduais R$ 2.841,64 (17,00%) . Fonte IBPT. PROCESSO: 017/2023 NE: 20 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 3027 OP. 003 C/C: 4005-3	ATESTO o recebimento do (s) serviço (s) e/ ou material (is). Uiramutã-RR 10 de Março 2023 Ana Kelli Santana

09/03/2023 22:55:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAMUTÁ - PMUI
Rubrica
Fls. 08

G MENEZES DA SILVA - ME

GEICIEL MENEZES DA SILVA - ME
Rua Peixes, 114, Cidade Satélite
69.317-532 - Boa Vista - RR
Fone (95) 99175-9071 - raliger@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000001
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
1423 0341 7965 5600 0113 5500 1000 0000 0113 9651 8257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte	314230000908212 09/03/2023 21:55:19

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
240424390		41.796.556/0001-13

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	CACAROLA DE ALUMINIO	85167910	0102	5.102	UND	4,00	570,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CACAROLA DE ALUMINIO GRANDE	85167910	0102	5.102	UND	5,00	680,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CONCHA PARA FEIJAO	82159990	0102	5.102	UND	4,00	120,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CUADOR DE PANO	63080000	0102	5.102	und	2,00	11,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMINIO	73239900	0102	5.102	UND	2,00	275,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ESCORREDOR DE MACARRAO	73239900	0102	5.102	UND	2,00	135,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	JARRA DE VIDRO	70134900	0102	5.102	UND	5,00	68,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	JARRA GRANDE	70134900	0102	5.102	UND	5,00	38,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	85167910	0102	5.102	UND	2,00	91,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	PANELA DE PRESSAO DE 20 LITROS	85167910	0102	5.102	und	2,00	430,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CAIXA TERMICA	39231090	0102	5.102	UND	3,00	430,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ESCORREDOR DE LOUCA	73239900	0102	5.102	UND	1,00	145,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CAIXA MULTIUSO	39241000	0102	5.102	UND	5,00	115,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CALDEIRAO DE ALUMINIO	76151000	0102	5.102	UND	3,00	340,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	FACA DE COZINHA	82159990	0102	5.102	UND	2,00	58,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	COLHERES	82159990	0102	5.102	UND	35,00	9,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 04
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. MENEZES DA SILVA
CNPJ: 41.796.556/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:02 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2023.
Código de controle da certidão: **6A5F.1710.E25A.AFF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 82
Rúbrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
41.796.556/0001-13	GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 27/02/2023 **Validade:** 28/05/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 012315

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 83
Rúbrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001106/2023

Nome/Razão Social: **G. MENEZES DA SILVA**

Nome Fantasia: **ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**

Inscrição Municipal: **978511.6** CPF/CNPJ: **41.796.556/0001-13**

Endereço: **RUA PEIXES, 114 CIDADE SATELITE**
BOA VISTA - RR - CEP: 69317-532

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **03/03/2023**

Validade: **30 (TRINTA DIAS** ********** **)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

****
****
****
****
****

Código de controle da certidão: **41000013628700000646000300011062023030 36**

Emissor: EDSON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls. 84
Rúbrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.796.556/0001-13
Razão Social: GLEICEL MENEZES DA SILVA 00231779200
Endereço: R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 4625 / SENADOR HELIO CAMPO / BOA VISTA / RR / 69316-652

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022402325804501737

Informação obtida em 11/03/2023 16:01:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PMU -
Fls. 85
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.796.556/0001-13
Certidão nº: 40262764/2022
Expedição: 16/11/2022, às 14:42:38
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.796.556/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL - PMBV
Fls. 86
Rúbrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: G. MENEZES DA SILVA
CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 016191747170

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/01/2023 as 13:33

Data da última atualização da base de dados: 24/01/2023 as 01:14

Válida até o dia: 31/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
SEMECD
Fls. 07
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

Boa Vista – RR 13/03/2023

AO CONTROLE INTERNO;

Senhor Assessor,

Encaminho para parecer (técnico-legal) , o processo, junto as notas fiscais Nº 001/2023, do fornecedor **(G. MENEZES DA SILVA – ME), para possivel pagamento dos mesmos.**

PROCESSO: 017/2023

CARTA CONVITE:
DISPENSA: 003/2023
PREGÃO ELETRONICO:
PREGÀO PRESENCIAL:
INEXIGIBILIDADE:

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.
Atenciosamente.

Vanderlane James Lima
Secretária de Educação Municipal
de Uiramutã
Portaria: nº 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 011/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO
Fls. 88
Ass.
PMUI

1. **Processo nº: 017/2023**
2. **Assunto: DISPENSA N.003/2023**
3. **Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
4. **Data da Confecção do Documento: 13/03/2023**
5. **DATA RECEBIMENTO NO CI : 17/03/2023**

6. AUTORIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

6. DADOS DO PROCESSO	
Contratada: G. MENEZES DA SILVA - ME	
CNPJ: 41.796.556/0001-13	Nº do Empenho: 020/2023
Nº do Contrato: ENTREGA IMEDIATA	Vigência do Contrato:

7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO	
Notas Fiscais: 001/2023	Valor das NF: 16.715,50
Emissão: 09/03/2023	Período de Referência: MARÇO/2023
Demais informações: NF DE SERVIÇOS ELETRONICA	

Tendo em vista a:

I. **Liquidação da Despesa, devidamente atestada;**

II. **Adimplência da contratada para com as fazendas públicas;**

III. **Prévio empenho;**

Encaminhe-se os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, para emissão de ordem bancária em favor do credor, nos termos acima expostos, observadas as diligências eventualmente apresentas via ofício, recaindo sobre o ordenador da despesa, a imputação de responsabilidade por prosseguimento dos autos sem prévia observação aos apontamentos.

Uiramutã-RR, 17 de março de 2023.

Edmar Augusto Creano
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 013/2023

RECEBIDO
Data: / /
Hora:
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU
Fls 89
Rúbrica

FUNDEB

30.776.317/0001-85 Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00170

DATA: 20/03/2023 VENCTO:20/03/2023 PAGTO:20/03/2023

Credor..: FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FN CNPJ: Cod: 2

Endereço:

Cidade..: CEP:

Discriminação..:

VALOR DA NOTA FISCAL 00001 DO FORNECEDOR G.MENEZES , PAGO INDEVIDEMENTE PE LO RECURSO DO FUNDED, QUE SERÁ DEVOLVIDO POSTERIORMENTE .

Valor **16.715,50**

(dezesseis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos) * * *

GOVERNO

G336201619069037021
20/03/2023 16:28:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMU
Fls. 90
Rúbrica

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4263-3
Conta corrente	15160-2 PM UIRAMUTA -FEB

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	3027 ASA BRANCA
Conta corrente (com DV)	40053
CNPJ	41.796.556/0001-13
Nome favorecido	G. MENEZES DA SILVA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	32.006
Valor	16.715,50
Destinação	0
Data transferência	20/03/2023
[illegible] CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	EE20B2E838A1ED15

Assinada por	JG190583 VANDERLANE J LIMA	20/03/2023 16:14:56
	JE688997 BENISIO R SOUZA	20/03/2023 16:28:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.